



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

EDITAL Nº 002/2016

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Informática, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n. 9.849/99 e n. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **14/04/2016 a 20/04/2016**, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção será destinada para a área de informática estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz curricular do Curso Técnico em Informática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Secretaria do Colégio Técnico de Florianópolis	Informática	01 (uma) TI -40h	Portador de Diploma de Licenciatura em Computação ou	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
			Graduação em Ciência da Computação ou	R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
			Engenharia de Computação ou Informática ou Análise e	R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
			Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação ou em Tecnologia em Processamento de Dados	R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Histórico Escolar e Diploma de Graduação e/ou Certidão de Conclusão do Curso (área: informática);
- 3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória (originais ou autenticado); em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca;
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- 3.7 Cópia de comprovante de residência;
- 3.8 Uma foto 3x4;
- 3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para **Doutores**, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para **Mestres**, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para **Especialistas** e R\$ 67,87 (setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para **Graduados** através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.10 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.2 a 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Florianópolis/UFPI, mediante apresentação do original.

3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.

3.12 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n. 8.745/93.

4 DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); onde serão avaliados os seguintes pontos:

- Familiaridade com o conteúdo da disciplina;
- Desenvoltura;
- Segurança no modo de expressar-se;
- Clareza na exposição das ideias;
- Imediatamente antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos quatro membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, o material didático a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas, os procedimentos de avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 Do sorteio dos temas:

4.2.1 O sorteio dos temas referentes à área de INFORMÁTICA ocorrerá na Sala 12/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08h00min do dia **27/04/2016**, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.3 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas.

4.4 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 DO SALÁRIO

O professor será contratado EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, correspondente à EBTT, Nível 101 e receberá remuneração mensal de R\$ 2.714,89 (Graduado); R\$ 2.968,02 (Especialista); R\$ 3.549,94 (Mestre) e R\$ 4.649,65 (Doutor).

6 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 7.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 7.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 7.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU;
- 7.6 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.
- 7.7 Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação;
- 7.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.
- 7.10 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.3 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 7.11 Havendo desistência de candidato convocado para contratação facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 7.12 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 12 de abril de 2016.

Prof. Ricardo de Castro Ribeiro Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF
 BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
 Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

**ANEXO I - CRONOGRAMA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO EBT, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h,
 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE
 FLORIANO – CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO.**

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
14/04/2016 a 20/04/2016	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CTF
25/04/2016	A partir das 08:h00	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CTF
25/04/2016	10h00 às 17h30	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CTF
26/04/2016	A partir das 16h00	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CTF
27/04/2016	08h00	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Sala 12/CTF
28/04/2016	A partir de 08h00	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 12/CTF
29/04/2016	A partir das 16h00	Resultado da Prova Didática	Mural do CTF
02/05/2016	8h00 às 11h30	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CTF
02/05/2016	A partir das 17h00	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CTF
03/05/2016	A partir das 08h00	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos.	Sala 12/CTF
04/05/2016	A partir das 16h00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
05/05/2016	08h00 às 11h30	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
06/05/2016	A partir das 8h00	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
06/05/2016	A partir das 17h00	Resultado FINAL da Seleção	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/ctf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS –
INFORMÁTICA

Informática	<ol style="list-style-type: none">1. Banco de Dados;2. Redes de Computadores;3. Unified Modeling Language – (UML)4. Programação I (Java - IDE Eclipse ou Netbeans);5. Lógica de Programação (Portugol);6. Programação para Web (Php);7. Programação II (JAVA JEE ou JAVA para Desktop).	<ol style="list-style-type: none">1. ELMASRI, Ramez & NAVATHE, Shamkant B, Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados, 4ª ed., LTC, 2005.2. COMER, Douglas E., Redes de Computadores e Internet, Ed. Bookman, Porto Alegre, 2001.3. GUEDES, T. A. Gilleanes., Uml 2 - Uma Abordagem Prática, NOVATEC, 2ª ed, 2011.4. DEITEL, H. M. e DEITEL, P. J., JAVA: como programar, 6ª ed., Porto Alegre, Pearson, 2005.5. FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico, Lógica de Programação: A construção de algoritmos e Estrutura de Dados, 2ª ed. Paulo, Makron Books, 2000.6. GONÇALVES, Edson, Dominando Netbeans Construa Aplicativos Java Tanto em Desktop, Como para Web, CIENCIA MODERN, 2007.7. MILANI, André, Construindo Aplicações Web com Php E Mysql, Novatec, 2010.
-------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

**ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ 001 EDITAL N. 01/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____
E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem mui
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de
Professor Substituto, 40h, EBTT, Nível 101, em Regime de Tempo Integral, na área de () INFORMÁTICA
nos termos do edital 03/2015 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado a Universidade Federal do
Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____/____/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT,
NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA O
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – FLORIANO.

INSCRIÇÃO n. _____
DATA: ____/____/2016
CANDIDATO: _____

ÁREA: () INFORMÁTICA

Responsável pela Inscrição
Secretaria do CTF/CAFS/UFPI

